

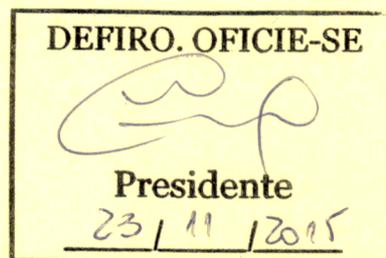


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.105

PESAR pelo falecimento da Sra. Eunice Maria Pereira, ocorrido no último dia 10 de novembro, aos 87 anos de idade.



Foi com pesar que recebemos a notícia do falecimento da sra. EUNICE MARIA PEREIRA, ocorrido no último dia 10 de novembro, aos 87 anos de idade, certo que foi ela uma das mulheres mais respeitadas em nossa cidade.

Não porque circulava nas badaladas festas e reuniões sociais. Em absoluto. Mas pela vida dedicada à família, aos dez filhos, netos e ao trabalho, onde destacava-se como uma das diretorias do Grupo Passarela, considerado um dos mais bem-sucedidos da cidade e região.

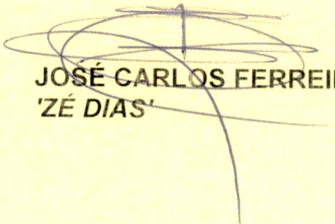
Dona Eunice gozava do carinho, amizade e prestígio de todos por onde passava, incluindo funcionários e colaboradores aos quais sempre dispensava palavras de amizade, carinho e otimismo, ingredientes que ela combinava com simplicidade, respeito e cordialidade.

Tanto sucesso e prestígio na vida familiar e nos meios sócio-econômicos da cidade, lhe renderam sempre muitas homenagens, incluindo o título de Cidadã Jundiaense, concedido pela Câmara Municipal de Jundiaí ainda em 2004.

Assim, e considerando a solidariedade deste Vereador para com seus familiares, especialmente os filhos Vanuil, Marco, Vani, Orli, Maria, Valdeci, Marco, Nicinha, Rose, Nina e Cidinha, bem como aos funcionários e colaboradores, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos transformando a ausência da já saudosa sra. EUNICE MARIA em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada nas pessoas VANUIL DA ROCHA PEREIRA e NICINHA DA ROCHA PEREIRA ELIAS, pedindo para torne extensivas nossas condolências a todos os funcionários e colaboradores das lojas PASSARELA.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'